ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Barra Mansa

FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE:

LEI Nº 4.403, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014.

Ementa: "Dá denominação a Mina Sr. Licanor."

Art. 1º - Fica denominada Mina Sr Licanor, a minadeira localizada na Rodovia Governador Chagas Freitas (BMA-004) próxima ao Nº 7463, no distrito de Rialto, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 29 DE DEZEMBRO DE 2014.

MARCELO BORGES DA SILVA
PRESIDENTE

PUBLICADO NO JORNAL
Notícia Oficial
EDIÇÃO Nº 815 DE 27/01/15

Autor: Vereador Ivan Marcelino de Campos